



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

CARLOS CORREIA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Ricardo Meirelles Gaspar

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Isnard Gavazzi Furtado

SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Marcia Cristina da Silva Rosario

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE
RACIAL
Leila Regina Silva Soares

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Patricia Carvalho Coelho

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Nelson de Oliveira Rodrigues

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Otojanés Coutinho de Oliveira

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Allan Tebaldi da Silva

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Diestefano Sant'anna de Lima

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

Antonio Carlos Titinho
PRESIDENTE

Marcos Müller
1º VICE PRESIDENTE

João Dias Ferreira
2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Bebeto

1º SECRETÁRIO

Joel Rodrigues

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 3
Comissão Permanente de Licitação.....	3 a 4
MERITI - PREVI.....	4
Procuradoria Geral.....	4
Secretaria Municipal de Saúde.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4896/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de setembro de 2012, **FILIPHE PE-REIRA DE LIMA CAMARA** - Matrícula nº 94428, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de setembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4973/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **ANDRE CARNEVALE IGREJA** - Matrícula nº 76041, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo IX, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4974/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **ADALBERTO GONÇALVES DIAS** - Matrícula nº 93411, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4975/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **ADILSON DOMINGOS DA SILVA** - Matrícula nº 90675, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4980/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **ALLAN MASTER DE SOUZA E SILVA** - Matrícula nº 93159, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4981/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **ANA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES** - Matrícula nº 92422, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4984/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **ANTONIO CARLOS REIS MATOS** - Matrícula nº 91584, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviço Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4985/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **ANTONIO JOSE MARQUES DO AMARAL** - Matrícula nº 90660, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4986/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **ANTONIO PATRIOLINO DA COSTA** - Matrícula nº 92354, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10

de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4987/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **ANTONIO QUERINO DA SILVA NETO** - Matrícula nº 93414, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4988/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **ANTONIO RODRIGUES ALVES** - Matrícula nº 92328, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4990/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **AULAIR DE SOUZA SILVA** - Matrícula nº 93798, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4992/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **CARLOS ALBERTO DA COSTA ARAUJO** - Matrícula nº 93665, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4995/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **CARLOS ALEXANDRE COSTA VIEIRA** - Matrícula nº 93852, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4996/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **CARLOS DE SOUZA SCHNEIDER** - Matrícula nº 91058, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4997/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **CARLOS JOSE DA ROCHA** - Matrícula nº 90847, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4998/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **CARLOS LULA FERNANDES** - Matrícula nº 93786, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5000/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **CELIO COSTA DA SILVA** - Matrícula nº 93894, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5001/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **CELSO RICARDO BENEDICTO DA SILVA JUNIOR** - Matrícula nº 91061, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5002/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **CENILDA SANTANA SERAFIM** - Matrícula nº 94103, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5005/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **CLAYTON PEREIRA BARBOSA MANHÃES** - Matrícula nº 91391, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5007/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **CREMILDO DOS SANTOS** - Matrícula nº 90607, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5010/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **DIEGO LACERDA DE SOUZA** - Matrícula nº 94039, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5011/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **EDMAR TELES FERREIRA** - Matrícula nº 91088, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5012/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **EDNAL-**

DO FERREIRA DO NASCIMENTO - Matrícula nº 90929, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5013/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **ELIZABETH MARIA DA SILVA NUNES** - Matrícula nº 91004, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo Administrativo nº: 448/2012

Assunto: Tomada de Contas Especial referente à não prestação de contas de subvenção e adiantamento concedidos no ano de 1997.

- 1- Fica instaurada a Tomada de Contas Especial, em razão do Voto GC-3 3811/2011, Conselheiro Marco Antonio Barbosa de Alencar, contido no Processo 210.157-0/1998 - TCE, para apurar possível dano ao erário em virtude de não apresentação da Prestação de Contas, decorrente de Subvenções e Adiantamentos concedidos no ano de 1997.
- 2- Promovam-se os atos e as anotações necessárias;
- 3- Publique-se.

São João de Meriti, 22 de novembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2012
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
Nºs.: 3704/2012; 3705/2012; 3706/2012;
3708/2012; 3714/2012 e 3716/2012.

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Obra de Reforma no Prédio das Escolas: Escola Municipal Antônio Guedes, situada na Rua Brisamar, 155 – Trezentos – Escola Municipal Adérito Gomes Gouveia, situada na Rua Cel. Raimundo Sampaio, 1016 – Jardim Botânico – Escola Municipal Casimiro de Abreu, situada na Av. Miguel Couto, 619 – Jardim Sumaré – Escola Municipal Christovam Berbereia, situada na Rua Antônio Martins, s/nº - São Mateus – Escola Estadual Municipalizada Parque Alian, situada na Rua Urânio, 20 – Parque Alian e Escola Municipal Valério Vilas Boas Filho, situada na Rua Brasil Valério, lt. 7-A, qd. 11 – Parque Dulce – Venda Velha – Cidade de São João de Meriti – RJ. Atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – São João de Meriti – RJ. Abertura: 28/12/2012 às 14:00 horas.

Retirada do edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 – 2º andar – Vilar dos Teles das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) caixas (c/10 resmas) de papel A4. Trazer pen drive ou cd para gravação do edital e carimbo de CNPJ. Telefones (21) 2751-5393 ou 2651-1472. **SEBASTIÃO JOEL DE OLIVEIRA** – Presidente da Comissão de Licitação. Em 26/11/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 042/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 4854/2012
VALOR: R\$ 63.000,00

Pregão Presencial nº 042/2012 – Objeto: Contratação de instituição de ensino superior ou instituição especializada em processos de formação inicial e continuada dos educadores do ProJovem Urbano, com experiência comprovada em formação de professores de ensino fundamental, capacidade de atuar na formação dos educadores de qualificação profissional, no tocante aos arcos ocupacionais, bem como trabalhar conhecimentos básicos de informática, conforme Plano Nacional de Formação de Gestores, Formadores e Educadores (ProJovem Urbano – MEC) e Projeto Pedagógico Integrado – PPI (ProJovem Urbano – MEC). Realização: 10/12/2012 às 14 horas.

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 – 2º andar – Vilar dos Teles, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4 e pen drive ou CD para gravação do Edital e Carimbo de CNPJ. Telefones: (21) 2651-1472 ou 2751-5393. **ROMERO AGRAS NASCIMENTO** – Pregoeiro. Em 26/11/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10.722/2012.

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Construção da PEC Modelo 700 m² – Praça dos Esportes e da Cultura – PEC 700 m², localizada entre as ruas São Paulo, La Paz, Projetada e Montevideo, no bairro Vilar dos Teles - Município de São João de Meriti – RJ. Atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras – São João de Meriti – RJ. Abertura: 28/12/2012 às 10:00 horas.

Retirada do edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 – 2º andar – Vilar dos Teles das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (dois) toners HP LaserJet 36-A, imp. 1120 e a disponibilização de 01 (um) pen drive para gravação do edital e carimbo de CNPJ. Telefones (21) 2751-5393 ou 2651-1472. **SEBASTIÃO JOEL DE OLIVEIRA** – Presidente da Comissão de Licitação. Em 26/11/2012.

MERITI - PREVI

PORTARIA 040-AD/2012 – MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1838 de 22 de maio de 2012.

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 01 de novembro de 2012, **JORGE LINHARES FILHO**, matrícula nº C00078, no Cargo em Comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, símbolo de equivalência do Ente Municipal CCAT**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti – Meriti-Previ. São João de Meriti, 27 de novembro de 2012.

RAFAEL LIMA DO VAL
DIRETOR PRESIDENTE

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2011
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e Empresa Crater Construções Ltda, como contratada.
Objeto: Prorrogação do Termo de Contrato nº 29/2011, no que diz respeito ao seu vencimento, que passa a ser acrescido por 12 (doze) meses, ficando mantidas as demais cláusulas pactuadas no Termo de Contrato de Obra Pública nº 29/2011.
Prazo: 12 (doze) meses
Fundamento: Proc. 3688/2011 e a Lei Federal 8.666/93.
Assinatura do Termo de Contrato: 25/10/2012
Omitido no D.O.M de: 13/11/2012, convalidando os atos anteriormente praticados, nos termos da Súmula 473 do STF.

PROCURADORIA GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo N.º 15-2681/2012.
Requerente: SEMUS
Assunto: Pregão Presencial

DECISÃO

I – À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica SEMUS e do Controle Interno SEMUS, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da licitação supra-apontada, que teve como vencedora(s) a(s) empresa(s): **PROLL COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇO LTDA**, CNPJ Nº 11.060.729/0001-70, no valor de R\$ 5.810,00 (cinco mil e oitocentos e dez reais), consequentemente AUTORIZANDO a realização da presente despesa.
II - À Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para emissão da nota de empenho.
III – Publique-se.
São João de Meriti, 05 de novembro de 2012.

PATRICIA CARVALHO COELHO
Secretária de Saúde

Processo N.º 15-3057/2012.
Requerente: SEMUS
Assunto: Pregão Presencial

DECISÃO

I – À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica SEMUS e do Controle Interno SEMUS, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da licitação supra-apontada, que teve como vencedora(s) a(s) empresa(s): **PROLL COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇO LTDA**, CNPJ Nº 11.060.729/0001-70, no valor de R\$ 12.625,00 (doze mil, seiscentos e vinte e cinco reais), consequentemente AUTORIZANDO a realização da presente despesa.
II - À Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para emissão da nota de empenho.
III – Publique-se.
São João de Meriti, 05 de Novembro de 2012.

PATRICIA CARVALHO COELHO
Secretária de Saúde

Processo N.º 15-3446/2012.
Requerente: SEMUS
Assunto: DISPENSA

DECISÃO

I – À luz dos pareceres do Controle Interno e da Assessoria Jurídica SEMUS, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da licitação supra, na modalidade de DISPENSA, com fulcro no inciso II, do artigo 24, da Lei 8.666/93, que teve como vencedora a empresa **INC. INDÚSTRIA GRÁFICA EDITORA LTDA**, consequentemente AUTORIZANDO a realização da presente despesa.
II – Valor: R\$ 7.895,00 sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais).
III – À Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para emissão da nota de empenho.
IV - Publique-se.
São João de Meriti, 05 de novembro de 2012.

PATRICIA CARVALHO COELHO
Secretária de Saúde

Processo N.º 15-199/2012.
Requerente: SEMUS
Assunto: DISPENSA

DECISÃO

I – À luz dos pareceres do Controle Interno e da Assessoria Jurídica SEMUS, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da licitação supra, na modalidade de DISPENSA, com fulcro no inciso II, do artigo 24, da Lei 8.666/93, que teve como vencedora a empresa **MEDCPLUS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS E PROD. LTDA**, consequentemente AUTORIZANDO a realização da presente despesa.
II – Valor: R\$ 7.889,78 (sete mil oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos).
III – À Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para emissão da nota de empenho.
IV - Publique-se.
São João de Meriti, 05 de novembro de 2012.

PATRICIA CARVALHO COELHO
Secretária de Saúde

Processo N.º 15-2163/2012.
Requerente: SEMUS
Assunto: PREGÃO PRESENCIAL.

DECISÃO

I – À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica e do Controle Interno da SEMUS, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL que teve como vencedora a (s) empresa (s): **MEDCPLUS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS E PROD. LTDA**, no valor de R\$ 21.440,00 (vinte e um mil quatrocentos e quarenta reais), consequentemente AUTORIZANDO a realização da presente despesa.
II – À Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para emissão da nota de empenho.
III – Publique-se.
São João de Meriti, 05 de novembro de 2012.

PATRICIA CARVALHO COELHO
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº. 006 /2012 GAB-SEMUS.

“Dispõe sobre apuração de supostas irregularidades e responsabilidades cometidas por servidor municipal”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR os servidores: **PAULO CÉSAR A. M. SOARES**, matrícula 93.772, **CELSO BENTOLILA ALVES DOS SANTOS** matrícula 93.038, **PATRIZIO MORISSON**, médico, matrícula nº75.079, **GLAURA MOREIRA SANTOS**, médica, matrícula 73.667 e **PÂMELA NUNES DA COSTA**, enfermeira, matrícula 76.034, para, sob a presidência do primeiro, integrem a **Comissão de Sindicância** para apurar supostas irregularidades e responsabilidades cometidas pela servidora Márcia Virginio Andrade.

Art. 2º. O Presidente deverá designar, dentre os integrantes da Comissão, um servidor para secretariar os trabalhos.

Art. 3º. A presente Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, devendo ser observadas as disposições da Legislação aplicável a espécie.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
São João de Meriti, 21 de novembro de 2012.

PATRICIA CARVALHO COELHO
Secretária Municipal de Saúde